



Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque do Piauí-PI, em 29 de agosto de 2025.

NATANAEL SALES Assinado de forma digital  
 DE por NATANAEL SALES DE  
 SOUSA:27702741805  
 805 S0USA:27702741805  
 13.52:34-0300  
**NATANAEL SALES DE SOUSA**  
 Prefeito Municipal

Avenida  
 a Dom Edilberto, 760 – Centro Cep. 64.512-000 –Tanque do Piauí-PI  
 CNPJ/MF Nº: 01.612.616/0001-86 E-mail: pmtanquepi@gmail.com Tel.: (0\*\*89) 3427-0090



**DECRETO MUNICIPAL Nº 075/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a desapropriação de imóvel rural, localizado no Município de Tanque do Piauí, destinado à construção de conjunto habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o interesse público e social na implementação de políticas habitacionais destinadas a famílias de baixa renda, em consonância com o Programa Minha Casa Minha Vida;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a inclusão social, a melhoria das condições de moradia e o direito constitucional à moradia digna (art. 6º da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a área de terras localizada neste município, com extensão de 5.500m² (cinco mil e quinhentos metros quadrados, atualmente sob a posse mansa e pacífica do Sr. Kelson Pereira de Sousa, CPF nº \*\*\*.690.203-\*\*, conforme cadastro na Receita Federal CIB nº 7.686.765-0.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terras com extensão de 5.500m² (cinco mil e quinhentos metros quadrados), localizado no Bairro Tanque de Cima, na margem da Rodovia PI 236, nesta cidade de Tanque do Piauí – PI, destinada à implantação de Conjunto Habitacional Popular, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, na modalidade urbana em benefício de famílias de baixa renda, conforme memorial descritivo e planta contante do Anexo I e II, deste decreto.

Avenida  
 a Dom Edilberto, 760 – Centro Cep. 64.512-000 –Tanque do Piauí-PI  
 CNPJ/MF Nº: 01.612.616/0001-86 E-mail: pmtanquepi@gmail.com Tel.: (0\*\*89) 3427-0090



**PORTARIA Nº 135/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de avaliador responsável pela análise do imóvel objeto do Decreto Municipal nº 075/2025, que declarou de utilidade pública área destinada à implantação de conjunto habitacional no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – Modalidade Urbana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 075/2025, de 27 de agosto de 2025, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terras com extensão de 5.500 m², localizada no Bairro Tanque de Cima, neste município, destinada à implantação de conjunto habitacional popular;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação técnica do imóvel e das benfeitorias existentes, para a devida indenização ao possuidor, nos termos da legislação vigente;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Sr. LUIS CARLOS DOS ANJOS CORTEZ, Engenheiro Agrônomo – CREA nº 1909620742, CPF Nº \*\*\*.430.493-\*\*, como Avaliador Oficial, responsável pela análise técnica do imóvel descrito no Decreto Municipal nº 075/2025, observado o Memorial Descritivo e a Planta constantes dos anexos do referido Decreto.

Art. 2º Compete ao avaliador designado proceder à vistoria, análise e emissão de laudo técnico contendo a identificação, as características do imóvel e a avaliação das benfeitorias existentes, para fins de fixação do valor indenizatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque do Piauí – PI, em 28 de agosto de 2025.

Assinado de forma digital  
 por NATANAEL SALES DE  
 SOUSA:27702741805  
 805 S0USA:27702741805  
 13.51:04-0300  
**NATANAEL SALES DE SOUSA**  
 Prefeito Municipal

Avenida  
 a Dom Edilberto, 760 – Centro Cep. 64.512-000 –Tanque do Piauí-PI  
 CNPJ/MF Nº: 01.612.616/0001-86 E-mail: pmtanquepi@gmail.com Tel.: (0\*\*89) 3427-0090



Art. 2º A desapropriação será realizada de forma amigável ou judicial, na forma da legislação vigente, com a devida indenização ao detentor do imóvel, em conformidade com os princípios constitucionais da justa indenização prévia em dinheiro.

Art. 3º Caberá à Procuradoria-Geral do Município adotar as medidas administrativas e judiciais necessárias à efetivação da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque do Piauí – PI, em 27 de agosto de 2025.

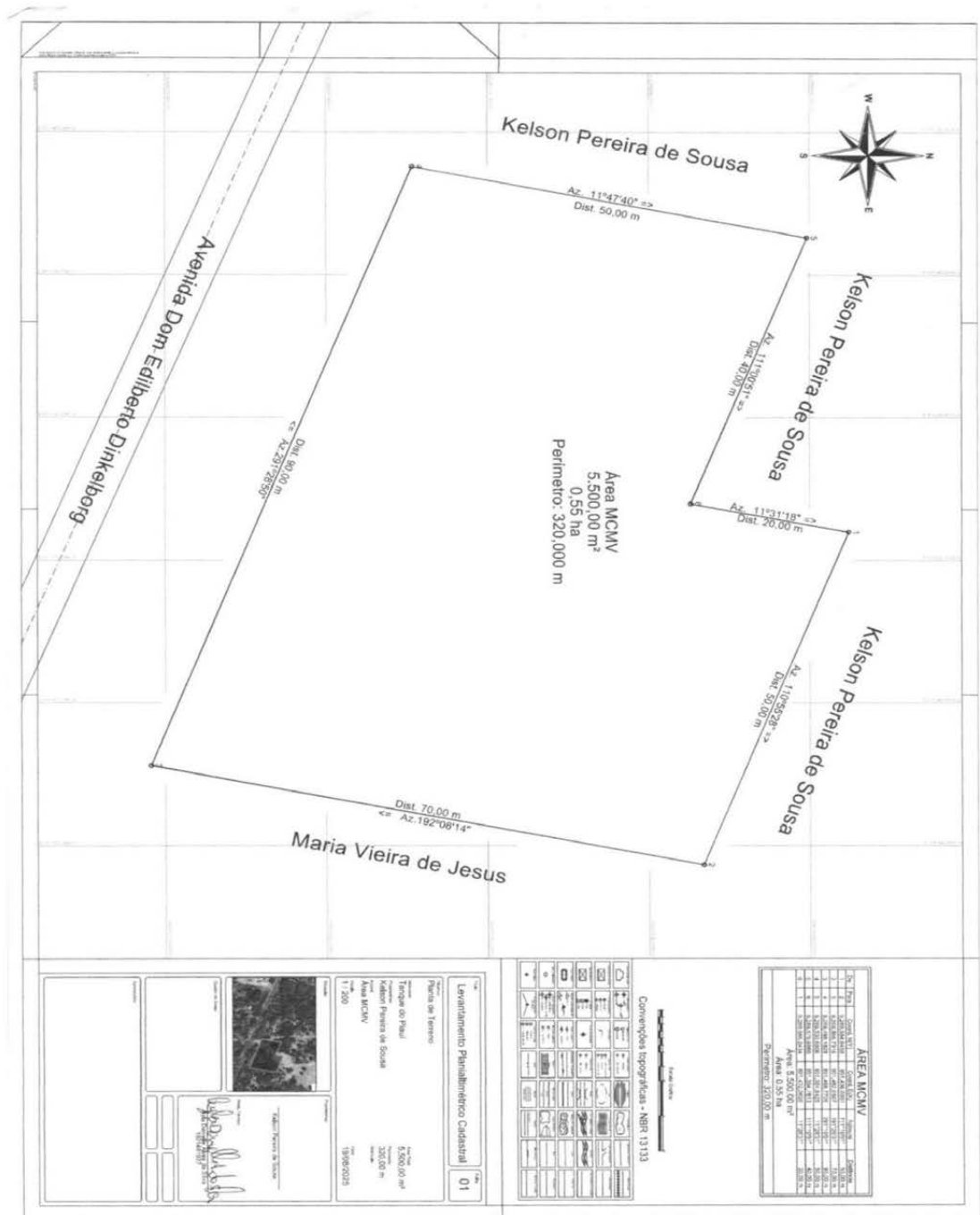
NATANAEL SALES DE SOUSA  
 Prefeito Municipal de Tanque do Piauí

Avenida  
 a Dom Edilberto, 760 – Centro Cep. 64.512-000 –Tanque do Piauí-PI  
 CNPJ/MF Nº: 01.612.616/0001-86 E-mail: pmtanquepi@gmail.com Tel.: (0\*\*89) 3427-0090

(Continua na página seguinte)



**Anexo I**



Av. Dom Edilberto, 760 – Centro Cep. 64.512-000 –Tanque do Piauí-PI  
 CNPJ/MF Nº: 01.612.616/0001-86 E-mail: pmtanquepi@gmail.com Tel.: (0\*\*89) 3427-0090

(Continua na página seguinte)



## Anexo II

## MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Kelson Pereira de Sousa  
 Propriedade: Área MCMV  
 Local: Bairro Tanque de Cima - Tanque do Piauí - PI  
 Comarca: 07.796-6 - 1ª Registro de Imóveis de Eusebio Veloso - PI  
 Perímetro: 320,00 m  
 Área: 5.590 m² ou 0,55 ha

## DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado 1 de coordenadas Plano Retangular Relativo, Sistema U.T.M. - Datum SIRGAS2000, Este (X) 801.476,0301 m e Norte (Y) 9.269.584,8459 m referentes ao meridiano central 45°00', daí, confrontando com Kelson Pereira de Sousa, com azimute de 111°10'01" e distância de 30,00 m, segue até o marco 2 de coordenada Norte (Y) 9.269.566,7916 m, Este (X) 801.482,6567 m, daí, confrontando com Maria Vieira de Jesus, com azimute de 191°26'31" e distância de 70,00 m, segue até o marco 3 de coordenada Norte (Y) 9.269.498,1828 m, Este (X) 801.468,7795 m, daí, confrontando com Avenida Dom Edilberto Dunkelberg, com azimute de 291°10'01" e distância de 90,00 m, segue até o marco 4 de coordenada Norte (Y) 9.269.530,6880 m, Este (X) 801.384,8425 m, daí, confrontando com Kelson Pereira de Sousa, com azimute de 11°26'31" e distância de 50,00 m, segue até o marco 5 de coordenada Norte (Y) 9.269.579,6669 m, Este (X) 801.398,7613 m, daí, confrontando com Kelson Pereira de Sousa, com azimute de 111°10'01" e distância de 40,00 m, segue até o marco 6 de coordenada Norte (Y) 9.269.565,2434 m, Este (X) 801.432,0626 m ;  
 Finalmente o marco 6 segue até o marco 1, (início da descrição), confrontando com Kelson Pereira de Sousa, com azimute de 11°26'31", e distância de 20,00 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

## Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

  
 Ayla Danche Alves da Silva  
 Engenheira Civil  
 CREA-PI: 1921441927

Data: 19/08/2025 | Confere: | Visto:

Avenida  
 a Dom Edilberto, 760 – Centro Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI  
 CNPJ/MF Nº: 01.612.616/0001-86 E-mail: pmtanquepi@gmail.com Tel.: (0\*\*89) 3427-0090

ID: 236900FEF3BC4

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Isaias Coelho  
 Prefeitura Municipal de Isaias Coelho  
 Concorrência por Menor Preço - 004/2025

## Resultado da Homologação

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE TIPO 1. - Quantidade: 1 - Valor de Referência: 5.550.652,05

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ENGIPEC - ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	5.467.392,27	5.467.392,27	Homologado em 29/08/2025 10:50:56 Por: Waldemar Mauriz Filho

  
 Waldemar Mauriz Filho  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 234.567.793-72

Waldemar Mauriz Filho  
 Autoridade Competente



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/08/2025 às 10:52:40.  
 Código verificador: E038A7

Página 1 de 1



ID: 2B4FDC60A18B4

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Isaias Coelho  
 Prefeitura Municipal de Isaias Coelho  
 Concorrência por Menor Preço - 004/2025

## Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE TIPO 1. - Valor Referência: 5.550.652,05

Fornecedor	Situação	Valor Total
ENGIPEC - ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (03.194.654/0001-91)	Adjudicado em: 26/08/2025 - 10:50:48 - Por: Waldemar Mauriz Filho	5.467.392,27

  
 Waldemar Mauriz Filho  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 234.567.793-72

Waldemar Mauriz Filho  
 Autoridade Competente



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/08/2025 às 10:52:35.  
 Código verificador: E038A4

Página 1 de 1



ID: 1E9D752DEDDF4



## EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 01.0209/2025. CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Isaias Coelho-PI. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE ISAIAS COELHO -PI. Fundamento: Lei nº 14.133/2021. Contratada: Empresa KING SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.534.219/0001-67. Valor global do Contrato: 528.980,22 ( quinhentos e vinte e oito mil novecentos e oitenta reais e vinte e dois centavos) Recurso: Orçamentos Geral. Data 02/09/2025.

PRAÇA JOAQUIM COELHO FERREIRA, 140, CENTRO  
 CNPJ: 06.553.986/0001-03 / CEP: 64.570-000  
 ISAIAS COELHO-PIAUI